



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos da Silva Gomes

Secretário Municipal Interino de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 -000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo **Sr. Adriano Araújo Pimentel**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques ,nº 349, Bairro Centro, na cidade de Deodápolis-MS, portador do RG nº 001.798.823 SSP/MS, CPF nº 191.534.478-90, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/ COMPROMITENTES FORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LATICÍNIOS E FRIOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2023 - RP**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 015/2023**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.310.799/0001-90, com sede na Rua Barnabé Francisco da Silva, nº 325, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS, neste ato representado pelo **Sr. Célio Aparecido Marques**, comerciante, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.321.348-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 474.341.399-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Barnabé da Silva, nº 337, Bairro Itapoã, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS.

Empresa: LUCIVANIA DA SILVA SANTOS MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.248.067/0001-50, com sede na Avenida Jacinto Honório Leite, nº 40, CEP 79.792-000, no Distrito de Lagoa Bonita, Município de Deodápolis/MS, neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo Lira Silva Ferreira**, padeiro, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1559440 SEJUSP/MS e do CPF/MF nº 031.989.711-79, residente e domiciliado na Avenida Jacinto Honório Leite, nº 470, CEP 79.792-000, no Distrito de Lagoa Bonita, Município de Deodápolis/MS.

Empresa: MUSSURY & CASTELLI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.962.041/0001-43, com sede na Rua Ponta Porã, nº 6671, Jardim Guanabara, CEP 79.833-160, na cidade Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr. Romulo Vitor Mussury Araujo**, profissão empresário, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG nº 1630619 SEJUS/MS e do CPF/MF nº 025.833.771-08, residente e domiciliado na Rua Ciro Melo nº 3860, Jardim Paulista, CEP 79830-050, na cidade de Dourados/MS.

Empresa: CRISTIANE CARLA DE BACCO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.338.468/0001-29, com sede na Av. Genario da Costa Matos, nº 689, CEP 79.790-000, na cidade Deodápolis/MS, neste ato representado pelo **Sr. Paulo Rogerio de Araújo**, profissão comerciante, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG nº 40.780.034-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 313.795.808-38, residente e domiciliado na Av. Begônia, nº 024, Bairro Santa Terezinha, Deodápolis/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de **Gêneros Alimentícios, Laticínios e Frios**, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para eventual e futura **aquisição de Gêneros Alimentícios, Laticínios e Frios para atendimento da Secretaria Municipal de Educação**, conforme itens, especificações e quantias e valores abaixo relacionados:

Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME					
Item	Especificação das Mercadorias	Quant	Marca	V.Unit.	Valor Total
1	ABACAXI, IN NATURA - MADURO, CONTER COROA, CASCA SEM SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS.	70	CEASA	7,23	506,10

2	ABÓBORA TIPO: MENINA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, ISENTO DE SUJIDADES MACHUCADOS OU PERFURAÇÕES, NEM PARASITAS E LARVAS.	150	CEASA	4,10	615,00
4	AÇAFRÃO EM PÓ - ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS.	50	PETISCO	2,58	129,00
5	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. SIMILAR A TODDY, NESCAU E ITALAC.	300	ATALAIA	7,39	2.217,00
7	ALFACE, IN NATURA - TIPO: CRESPA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, SEM MANCHAS, FIRME, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS, LIVRE DE TERRA, LARVAS OU INSETOS NAS SUPERFÍCIES.	150	DA HORTA	3,68	552,00
8	ALHO, IN NATURA - KG. CABEÇAS INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	400	TOCAIA	24,67	9.868,00
9	AMENDOIM, SEM CASCA - AMENDOIM, TORRADO, SEM SAL, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G CONTENDO DADOS DO LOTE, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. SIMILAR A YOKI, DORI E AMENDUPÃ.	50	KODILAR	13,97	698,50
10	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A YOKI, FUGINI E MAIZENA.	30	ZAELI	8,67	260,10
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, APRESENTANDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE. SIMILAR A QUAKER, YOKI E NESTLÉ.	65	KODILAR	6,13	398,45
13	BANANA NANICA, IN NATURA - KG. EM PENCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	400	CEASA	5,20	2.080,00
14	BATATA DOCE, IN NATURA - KG. SEM MANCHAS ESCURAS, SEM MACHUCADOS, ASPECTO FIRME.	100	CEASA	3,43	343,00
15	BATATA INGLESA, IN NATURA- KG. APRESENTAR TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	500	CEASA	5,65	2.825,00

16	BETERRABA, IN NATURA - KG. SEM FOLHAS, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS, INSETOS, SEM FERIMENTOS, DE 1º QUALIDADE.	250	CEASA	4,15	1.037,50
17	BISCOITO ÁGUA E SAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, SIMILAR A RENATA, VITARELLA E MARILAN.	150	DALLAS	6,22	933,00
18	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 345G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. SIMILAR A VITARELLA, MARILAN E LIANE.	400	DALLAS	6,03	2.412,00
19	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, SIMILAR A VITARELLA, MABEL E MARILAN.	400	DALLAS	5,97	2.388,00
20	BRÓCOLIS, TIPO: JAPÔNES, IN NATURA - SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, SEM PRESENÇA DE CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES.	65	CEASA	6,60	429,00
23	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 10 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. SIMILAR A KITANO, KODILAR E CALDOBOM.	30	PETISCO	2,30	69,00
24	CANELA EM RAMA - PURA, LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 20 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO MA.	15	PETISCO	3,20	48,00
25	CANJICA TIPO: BRANCA - SEM PELÍCULA, QUALIDADE TIPO 1, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, CAMIL E ZAELI.	80	ZAELI	5,32	425,60
26	CARNE BOVINA EM BIFES, TIPO COXÃO MOLE - KG. RESFRIADA OU CONGELADA, COM REGISTRO NO SIF, DATA DE VALIDADE, COR PRÓPRIA AVERMELHADA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	400	FRIGOMAR	39,95	15.980,00



27	CARNE BOVINA EM CUBOS - KG. CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO OU CONGELADO, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FRABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.300	FRIGOMAR	30,42	39.546,00
30	CEBOLA BRANCA, IN NATURA - KG. UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA, BRILHANTE, FIRME E BEM DESENVOLVIDA.	600	CEASA	9,30	5.580,00
31	CENOURA, IN NATURA - KG. SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS, FERIMENTOS OU DEFEITOS, DE 1º QUALIDADE, TENRAS.	550	CEASA	4,07	2.238,50
32	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 250 G. SIMILAR A MATTE LEÃO, QUALITÁ E DR. OETKER.	260	S A O ROQUE	9,25	2.405,00
33	CHEIRO VERDE, IN NATURA. FRESCO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES OU INSETOS, NÃO DEVE CONTER MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO, SEPARADOS EM MAÇOS.	20	DA HORTA	3,33	66,60
34	CHIMICHURRI - TEMPERO A BASE DE ERVAS, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 30 G, SIMILAR A DONANA, KODILAR E KITANO.	130	PETISCO	4,10	533,00
35	CHUCHU, IN NATURA - KG. CASCA BRILHANTE, ASPECTO FIRME, SEM PERFURAÇÕES OU LESÕES, NEM A PRESENÇA DE LARVAS OU INSETOS.	350	CEASA	4,20	1.470,00
36	COCO RALADO - ÚMIDO E ADOÇADO, DEVENDO ESTAR DESCRITO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 100 G, SIMILAR A SOCOCO, MAIS COCO DONANA.	50	ADELCO- CO	4,25	212,50
37	COLORAU - EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 500G, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE E A DATA DE VALIDADE, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO.	240	ZAELI	8,28	1.987,20

38	COUVE MANTEIGA, IN NATURA - EMBALADO EM MAÇOS, BEM DESENVOLVIDO, SEM MANCHAS, FIRME, INTACTA, LIVRE DE TERRAS NAS SUPERFÍCIES, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	70	DA HORA	3,05	213,50
39	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - KG. CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO, COM PELE E OSSO, REGISTRO NO MA, DEVE APRESENTAR DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	450,00	BELLO	10,21	4.594,50
40	CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM APROX. 200 G, CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE. SIMILAR A ITALAC, PIRACANJUBA E NESTLÉ.	30	ITALAC	3,25	97,50
41	ERVA DOCE - O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGENS CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 G, SIMILAR A KITANO, DONANA E KODILAR.	30	PETISCO	2,92	87,60
42	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 30 ML, SIMILAR A ARCOLOR, FLEISHMANN E DR OETCKER	30	KODILAR	6,55	196,50
43	FARINHA DE MANDIOCA - FINA, TIPO 1, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E GRANFINO.	200	KADU	8,12	1.624,00
44	FARINHA DE TRIGO - SEM FERMENTO, APROXIMADAMENTE 1 KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SIMILAR A PRIMOR, DALLAS E SOL.	170	DALLAS	5,15	875,50
47	FERMENTO QUÍMICO - ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 100 G, SEMELHANTE A ROYAL, DONA BENTA E DR OETKER.	60	D O N A BENTA	4,07	244,20
48	FRANGO INTEIRO, COM MIÚDOS - REFRIADO OU CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	500	BELLO	12,21	6.105,00
49	FUBÁ DE MILHO, TIPO MIMOSO - GRÃO AMARELO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, SINHÁ E GRANFINO.	200	XODOMILHO	4,22	844,00

50	GRÃO DE BICO - CONSTITUIDOS DE GRÃOS MADUROS, SECOS, SEM MANCHAS E IMPUREZAS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G.	20	KODILAR	8,30	166,00
51	IOGURTE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 L, NOS SABORES MORANGO, COCO, MAMÃO, SALADA DE FRUTAS, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESTAR DEVDAMENTE REFRIGERADO.	650	FRIMESA	8,08	5.252,00
52	LARANJA, TIPO: PERA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO EM TAMANHO, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	700	CEASA	3,48	2.436,00
55	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRO, ZINCO E VITAMINAS. SIMILAR A ITAMBÉ, NESTLÉ E ITALAC.	20	PIRACANJUBA	17,13	342,60
58	LIMÃO TIPO: TAITI, IN NATURA - KG. DEVE POSSUIR CASCA LISA, COM BRILHO, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	65	CEASA	3,80	247,00
60	LOURO - FOLHAS DESIDRATADAS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 10 G, SIMILAR A KITANO, DONANA E KODILAR.	130	PETISCO	2,70	351,00
61	MAÇA, TIPO: NACIONAL, IN NATURA - KG. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS, PERFURAÇÕES, INSETOS OU LARVAS.	500	CEASA	12,04	6.020,00
62	MACARRÃO TIPO: LETRINHA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A ADRIA, RENATA E VILMA.	400	ADRIA	4,98	1.992,00
63	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A DALLAS, ADRIA E GALO.	500	DALLAS	4,60	2.300,00
64	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, SEM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ADRIA, LIANE E DALLAS.	550	DALLAS	4,50	2.475,00
65	MACARRÃO, TIPO: AVE MARIA OU PAI NOSSO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A ADRIA, RENATA E GALO.	750	DALLAS	4,40	3.300,00
66	MAMÃO, TIPO: FORMOSA, IN NATURA - KG. CASCA FIRME, LISA, LIVRE DE SUJIDADES.	200	CEASA	8,10	1.620,00



67	MANDIOCA CONGELADA - KG. DESCASCADAS, CONGELADAS, SEM FERIMENTOS OU SUJIDADES, DEVIDAMENTE EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	60	BELLO	7,80	468,00
69	MARGARINA COM SAL - ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A QUALY, DORIANA E DELÍCIA.	500	CLAYBOM	9,57	4.785,00
71	MELÃO, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR COR UNIFORME, ESTAR LIVRE DE FUROS OU RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS OU MOLES, NEM PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	260	CEASA	6,18	1.606,80
72	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE APROX. 500 G, SIMILAR A YOKI, DONANA E ZAELI.	120	ZAELI	5,62	674,40
74	MOLHO DE TOMATE - ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 340 G, SIMILAR A FUGINI, QUERO E PREDILECTA.	400	DEZ	2,39	956,00
75	ÓLEO DE SOJA - PURO, QUALIDADE TIPO 1, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 900 ML, SIMILAR A SOYA, CONCÓRDIA E COAMO.	500	VITALIV	8,57	4.285,00
76	ORÉGANO - CONDIMENTO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, CONTENDO DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	70	PETISCO	27,75	1.942,50
77	OVOS DE GALINHA - EM CARTELA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MA.	450	YABUTA	9,48	4.266,00
80	PEITO DE FRANGO - KG. CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO, PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO, CONTER REGISTRO NO SIF, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	1.300	BELLO	17,95	23.335,00

83	PERA, IN NATURA - KG. FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS NA CASCA, NEM SUJIDADES, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	190	CEASA	12,92	2.454,80
84	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS, DIVERSOS SABORES, EMBALADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 100 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	450	PURA POLPA	2,77	1.246,50
85	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E ALIMENTOS LOPES.	30	P A N - TANAL	8,85	265,50
86	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E ALIMENTOS LOPES.	30	PANTANAL	7,38	221,40
87	QUEIJO, TIPO: MUÇARELA, FATIADO - DEVIDAMENTE EMBALADO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MA, DEVIDAMENTE REFRIGERADO, POR KG.	30	RINCAO	45,18	1.355,40
88	REPOLHO VERDE, IN NATURA - KG. SEM FERIMENTOS, DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA.	260	CEASA	3,38	878,80
89	RÚCULA, IN NATURA - KG. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS.	70	DA HORTA	3,37	235,90
90	SAL REFINADO - SAL, TIPO REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A LEBRE, CISNE E UNIÃO.	235	BOM DE MESA	2,16	507,60
92	TEMPERO BAIANO 40 G - EM PÓ, MISTURA DE ERVAS E ESPECIARIAS DESIDRATADOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 40 G, DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	120	PETISCO	3,49	418,80
93	TOMATE, IN NATURA - KG. TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM SUJIDADES, NEM LARVAS OU INSETOS.	260	CEASA	8,00	2.080,00

95	VINAGRE DE ÁLCOOL - LÍQUIDO FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 750 ML.	120	VITALIA	3,65	438,00
Valor Total					192.058,35
Empresa: LUCIVANIA DA SILVA SANTOS MEI					
Item	Especificação das Mercadorias	Quant	Marca	V.Unit.	Valor Total
22	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM APROXIMADAMENTE 500 G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE TRÊS MESES.	800	MERIDIONAL	19,39	15.512,00
53	LEITE DE VACA - LÍQUIDO, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, PASTEURIZADO, SER CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, CNPJ, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE E O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT.	3.400	CAMBY	5,84	19.856,00
78	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TRADICIONAL - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG, CADA PÃO DE QUEIJO DEVE PESAR EM MÉDIA 30 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE, CONTENDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	40	F A B R I - CAÇÃ O P R O P R I A	24,20	968,00
79	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - UNIDADE. PESANDO APROXIMADAMENTE 55 G CADA, DE 1º QUALIDADE, FRESCOS DO DIA DA ENTREGA.	3.250	F A B R I - CAÇÃ O P R O P R I A	1,09	3.542,50
Valor Total					39.878,50
Empresa: MUSSURY & CASTELLI LTDA - ME					
Item	Especificação das Mercadorias	Quant	Marca	V.Unit.	Valor Total
3	ABÓBORA TIPO: MORANGA, IN NATURA - KG. DEVE ESTAR COM CASCA FIRME, NÃO APRESENTAR SUJIDADES, MACHUCADOS OU PERFURAÇÕES, NEM CORPOS ESTRANHOS.	200	IN NATURA	3,50	700,00



6	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM APROXIMADAMENTE 5 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	400	DOCE SUCCAR	21,80	8.720,00
11	ARROZ BRANCO, LONGO FINO, TIPO 1, ACONDICIONADO DE EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	800	BOA SA- FRA	20,34	16.272,00
21	CACAU EM PÓ, SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR - NATURAL, 100 % CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM LACTOSE, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	DONANA	14,75	590,00
29	CARNE BOVINA, MIOLO DE AÇEM - KG.PEÇA INTEIRA, LIVRE DE APARAS, LIVRE DE RETALHOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ASPECTO FIRME NA COR VERMELHO VIVO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	1.000	B R A S I L GLOBAL	31,84	31.840,00



45	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 - NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS DE CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	500	BOA SA-FRA	7,46	3.730,00
46	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 - GRÃO ÍNTEGROS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 1 KG, COM REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	70	DONANA	7,31	511,70
54	LEITE EM PÓ INFANTIL 0 A 6 MESES - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 800 G, SIMILAR A NESTLÉ, DANONE E ENFAMIL.	20	NESTLE	51,78	1.035,60
56	LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL 6 A 12 MESES, SIMILAR A NESTLÉ, ENFAMIL E DANONE. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 800G.	40	NESTLE	52,07	2.082,80
57	LEITE, SEM LACTOSE - LÍQUIDO, EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA DE APROXIMADAMENTE 1 L, COM DATA DE VALIDADE, SIMILAR A NESTLÉ, ITALAC E PIRACANJUBA.	400	NESTLE	6,97	2.788,00
68	MANGA, TIPO: ROSA, IN NATURA - KG. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU PERFURAÇÕES.	95	IN NATURA	5,54	526,30
70	MELANCIA, IN NATURA - KG. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS, NÃO CONTER LARVAS E INSETOS.	400	IN NATURA	2,56	1.024,00
73	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 G, SIMILAR A QUERO, FUGINI E PREDILECTA.	100	QUERO	3,71	371,00

81	PEIXE MERLUZA EM FILÉ - CONGELADO, SEM PELE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE APROXIMADAMENTE 800 G.	100	BELLO	42,16	4.216,00
82	PEPINO, IN NATURA - KG. DEVEM ESTAR FIRMES, LIVRE DE SUJIDADES, SEM PARTES MOLES OU PERFURAÇÕES, NEM MANCHAS AMARELAS.	70	IN NATURA	3,66	256,20
91	SUCO DE FRUTA, INTEGRAL - SABORES: LARANJA, UVA, ENTRE OUTROS. GALÃO DE APROXIMADAMENTE 4 LITROS, A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTES, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	20	FRUTLAC	31,26	625,20
94	UVA, IN NATURA- KG. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM APRESENTAR PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS, LIVRE DE SUJIDADES.	130	IN NATURA	11,67	1.517,10
VALOR TOTAL					76.805,90
EMPRESA: CRISTIANE CARLA DE BACCO - ME					
Item	Discriminação das Mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
28	CARNE BOVINA MOÍDA - KG. CARNE BOVINA, TIPO CORTE MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO OU CONGELADO, COM REGISTRO NO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	1.600	FRIGOMAR	29,85	47.760,00
59	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA - KG. EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO OU CONGELADO, COM REGISTRO NO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	400	AURO-RA	20,96	8.384,00
Valor Total R\$					56.144,00
Total Geral R\$					364.886,75

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023, a saber.**

Em cada fornecimento das mercadorias decorrente desta Ata, serão observados quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n° 007/2023, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



Em cada fornecimento das mercadorias o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 007/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 007/2023, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazo proposto e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor das mercadorias, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário e demais despesas para o fornecimento.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento será da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos itens objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos produtos mediante a realização de pesquisa de mercado;

Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados;

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;



Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, o servidor nomeado Portaria Conjunta SEGAF-GABIP 027/2023.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos fornecimentos, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento das mercadorias, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Educação, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agência e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.



Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço das mercadorias e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações das mercadorias.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar a entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar as mercadorias no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novas mercadorias, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;



Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias: 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, Projeto de Atividade 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028, Fonte 01 e 15.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

E as dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe ao município de Deodápolis a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento das mercadorias;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica do município a preposição de aplicação das seguintes sanções;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedor/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará



também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI, será de competência exclusiva do Secretário participante da ata, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis / MS, 17 de fevereiro de 2023.

Adriano Araújo Pimentel

P/Secretaria Municipal de Educação

Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: **Célio Aparecido Marques**

CPF: 474.341.399-00

RG: 3.321.348-4 SSP/PR

Empresa: **B. A. MARQUES LTDA - ME**

Nome: **Rodrigo Lira Silva Ferreira**

CPF: 031.989.711-79

RG: 1559440 SEJUSP/MS

Empresa: **LUCIVANIA DA SILVA SANTOS MEI**

Nome: **Romulo Vítor Mussury Araujo**

CPF: 025.833.771-08

RG: 1630619 SEJUS/MS

Empresa: **MUSSURY & CASTELLI LTDA - ME**

Nome: **Paulo Rogério de Araújo**
 CPF: 313.795.808-38
 RG: 40.780.034-7 SSP/SP
 Empresa: **CRISTIANE CARLA DE BACCO - ME**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2023, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Diagramação, publicação, design gráfico e criação de logotipos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira**

EMPRESA VENCEDORA:
ELITON VIEIRA DOS SANTOS, nos itens 01 e 02 totalizando o valor de R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais).

Deodápolis - MS, 07 de março de 2023.

JEAN MARTINS SOBRAL
 Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022
 PROCESSO LICITATORIO Nº 146/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e as empresas COMERCIAL MALLONE LTDA – ME, FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA – ME, MULTIWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

REGISTRAR os preços para eventual e futura aquisição de **Materiais de Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Educação Assistencial Social e Habitação do município**, conforme itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: COMERCIAL MALLONE LTDA - ME				
Item	Especificação das mercadorias	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
01	ACENDEDOR DE FOGÃO, COM CORPO PLASTICO E METAL, ACIONADO COM BOTÃO DE APERTAR, ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS; TAMANHO DIMENSÃO APROXIMADA DE 22,5CM x 1,4CM x 2,2CM., ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.	NAX	17,20	516,00

02	ASSADEIRA ANTIADERENTE. REVESTIMENTO, INTERNO E EXTERNO COM ANTIADERENTE, ESPESSURA 1,0MM, COMPRIMENTO 40 CM, ALTURA 06 CM, LARGURA 28 CM.	24	CONTINENTAL	95,00	2.280,00
05	BACIA DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO: DE NO MÍNIMO 55CM, ALTURA 12CM, CAPACIDADE 16,0 LITROS.	13	ABC	80,00	1.040,00
06	BANDEJA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR, MEDIDAS: APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO: 38 CM, LARGURA: 27 CM, ALTURA: 2 CM.	40	ABC	62,80	2.512,00
07	BANDEJA INOX 26 X 12X 1,5 CM	11	ARTINOX	50,00	550,00
08	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE - MEDINDO C 47,5 X L 27 CM, ALTURA 5,5 CM - CORES VARIADAS.	35	YANGZI	35,00	1.225,00
10	BOBINA DE SACOS PICOTADOS PARA HORTIFRUTI COM MEDIDAS DE 35 CM X 50 CM - CONTENDO 500 SACOS.	70	HIPEROL	43,50	3.045,00
18	CANECÃO DE ALUMÍNIO COM BICO, CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE DE 4,5 LITROS.	8	ABC	48,95	391,60
22	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA - PACOTE COM 50 UNIDADES	280	PRAFESTA	4,88	1.366,40
23	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, PACOTE COM 50.	120	PRAFESTA	4,68	561,60
24	COLHER INOX PARA SERVIR. 25CM.	9	BRINOX	14,30	128,70
25	COLHER MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO; COMPRIMENTO MÍNIMO: 18,7 CM.	1.026	MARTINAZO	4,90	5.027,40
26	CONCHA DE AÇO INOX, COM PEGADOR EM AÇO, CABO COM 48 CM DE COMPRIMENTO - 13 CM DIÂMETRO E 3 CM DE PROFUNDIDADE.	5	ABC	47,00	235,00
30	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO), INCOLOR, LISO E COM CAPACIDADE MINIMA DE 180ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 40MM E ALTURA MINIMA DE 130MM.	120	NADIR	1,80	216,00
31	COPO DE VIDRO TRADICIONAL, TRANSPARENTE, VIDRO CANELADO, CAPACIDADE DE 200 ML	20	NADIR	6,00	120,00
34	COPO PLÁSTICO PARA USO EM MERENDA ESCOLAR CORES DIVERSAS CAPACIDADE 200 - 300 ML.	500	QUIMIPLAST	4,98	2.490,00
40	FACA DE CORTE PARA COZINHA, LAMINA LISA EM AÇO INOX, COM 8" E CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWOOD, PERMITIDA A VARIAÇÃO DE 2", COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA.	1	CORNETA	34,00	34,00

42	FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO, TAMANHO MÍNIMO: 205 X 19 X 2 MM, APLICAÇÃO: CORTAR ALIMENTOS, TIPO: SERRILHADA. CATMAT: 465714.	428	ARTINOX	4,20	1.797,60
44	FACA PARA CARNE TAMANHO Nº 6 FACA PARA CARNE - TAMANHO Nº 6, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE POLIPROPILENO.	10	CORNETA	29,98	299,80
45	FACA PARA PÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 8" COM ESPESSURA 2,0MM; CABO EM POLIPROPILENO.	10	YANGZI	14,00	140,00
47	GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO; COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM.	446	M A R T I - NAZO	4,00	1.784,00
48	GARRAFA TÉRMICA - 5 LT - GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA SUPERIOR, COM BOCAL DO TAMANHO CERTO PARA COLOCAÇÃO DE GELO, ESTRUTURA RESISTENTE, CAPACIDADE TÉRMICA E REVESTIMENTO INTERNO COM UMA MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE, NO MÍNIMO, 8 HORAS.	17	INVICTA	42,50	722,50
49	GARRAFA TÉRMICA DE INOX COM ALAVANCA DE PRESSÃO. 2,5 LITROS. CONSERVA LIQUIDOS QUENTE OU FRIO POR NO MINIMO 12 HORAS.	13	AIRPORT	155,50	2.021,50
50	GARRAFA TERMICA P/ CAFE 1 LITRO, AMPOLA DE VIDRO; BASE DE ROSCA; CORPO EM POLIPROPENO LISO; TAMPA EM POLIPROPENO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO DO LIQUIDO QUENTE, CORPO COM ALÇA RETRATIL.	32	INVICTA	30,89	988,48
51	GARRAFA TÉRMICA: DE PRESSÃO, COM ALÇA, REVESTIDA EM AÇO INOX FOSCO, AMPOLA DE VIDRO TÉRMICO, SISTEMA ANTI-RESPINGOS, CAPACIDADE 1,8 LITROS.	25,00	INVICTA	97,00	2.425,00
57	MAMADEIRA MÉDIA COM CAPAC. PARA 150ML - EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL.	50	ANPLAS	9,00	450,00
59	PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO - CAPACIDADE DE 4,5 LITROS - APROVADO PELO INMETRO.	7	PANELUX	70,00	490,00
64	PANO DE PRATO EM TECIDO ALGODÃO FELPUDO - ESTAMPADO - MEDIDA 83CMX42CM.	291	PLUS	5,98	1.740,18



72	PRATO PLÁSTICO PARA USO EM MERENDA ESCOLAR, CORES DIVERSAS	500	Q U I M I - PLAST	4,00	2.000,00
80	TAMPA PARA COPO TÉRMICO DE 180 ML, MATERIAL ISOPOR/ POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COR BRANCO, SÃO IDEAIS PARA SERVIR BEBIDAS QUENTES E GELADAS, MANTENDO A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO. PACOTES COM 100 TAMPAS CADA.	320	T O T A L - PLAST	7,46	2.387,20
Valor Total R\$					38.984,96
Empresa: FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA - ME					
Item	Especificação das mercadorias		Marca	V. Unit.	V. Total R\$
33	COPO DESCARTÁVEL; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 50 ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 140 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE - CAIXA C/ 50 MANGAS.	151	F O M - PLAST	139,40	21.049,40
Valor Total R\$					21.049,40
Empresa: MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME					
Item	Especificação das mercadorias		Marca	V. Unit.	V. Total R\$
03	AVENTAL DE PVC FORRADO EM 1.20X70 MATERIAL SINTÉTICO POLIÉSTER, POSSUI 3 TIRAS DO MESMO TECIDO COSTURADO NO AVENTAL, ESPESSURA 0,26 Á 0,28 MM TESTADO E APROVADO PELA NORMA BS 3546:1977.	30	I.ITATEX	13,99	419,70
04	AVENTAL FORRADO, DE PLÁSTICO PARA USO NA PARTE FRONTAL DO CORPO COM AMARRAS NA CINTURA, MEDIDAS NO MÍNIMO 90CM X 70 CM.	75	I.ITATEX	13,99	1.049,25
09	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA.	80	BEBE	5,49	439,20
11	BOTIJÃO DE GÁS VAZIO P13; 13 QUILOS (GÁS DE COZINHA).	4	GAZ	284,58	1.138,32

13	CAIXA TÉRMICA 5 L - COM ALÇAS EMBUTIDAS, ALÇA DE MÃO ARTICULÁVEL E RETRÁTIL, TAMPA COM TRAVA, ISOLAMENTO TÉRMICO DE ISOPOR, COR AZUL OU VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 05L, MATERIAL INTERNO POLIPROPILENO, TRAVA SIM, FORMATO RETANGULAR MANTÉM GELO DEGELO EM ATÉ 08H, ERGONOMIA ALÇA FIXA, PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO 576 GRAMAS, DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA 26,4CM ALTURA 20,3CM, PROFUNDIDADE APROXIMADA 26,4CM, FABRICAÇÃO CONFORMES AS NORMAS DOS ÓRGÃOS DE REGULAMENTAÇÃO.	9	C O L E - M A N	59,89	539,01
14	CAIXA TÉRMICA APROXIMADAMENTE DE 12 A 15 LT - COM ALÇAS EMBUTIDAS, ALÇA DE MÃO ARTICULÁVEL E RETRÁTIL, TAMPA COM TRAVA, ISOLAMENTO TÉRMICO DE ISOPOR, COR AZUL OU VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 12 à 15 LT, MATERIAL INTERNO POLIPROPILENO, TRAVA SIM, FORMATO RETANGULAR MANTÉM GELO DEGELO EM ATÉ 08H, ERGONOMIA ALÇA FIXA, DIMENSÕES MINIMAS APROXIMADAS, LARGURA 23 CM, ALTURA 27CM, COMPRIMENTO 33 CM , FABRICAÇÃO CONFORMES AS NORMAS DOS ÓRGÃOS DE REGULAMENTAÇÃO.	9	MOR	79,99	719,91
15	CAIXA TÉRMICA APROXIMADAMENTE DE 30 LT A 32 LT - COM ALÇAS EMBUTIDAS, ALÇA DE MÃO ARTICULÁVEL E RETRÁTIL, TAMPA COM TRAVA, ISOLAMENTO TÉRMICO DE ISOPOR, COR AZUL OU VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30 À 32 LT, MATERIAL INTERNO POLIPROPILENO, TRAVA SIM, FORMATO RETANGULAR MANTÉM GELO DEGELO EM ATÉ 08H, ERGONOMIA ALÇA FIXA, DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA 28 CM ALTURA 36CM, COMPRIMENTO: 44 CM , FABRICAÇÃO CONFORMES AS NORMAS DOS ÓRGÃOS DE REGULAMENTAÇÃO.	9	C O L E - M A N	103,99	935,91
19	CANECO DE ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA DE 2 LITROS, COM DIAMETRO DE 14 CM, ALTURA MINIMA 14 CM COM ESPESSURA MINIMA DE 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.	17	PICOLI	38,50	654,50

20	COADOR DE PANO PARA CAFÉ E CHÁ , 100% ALGODÃO NA COR BRANCA - DIMENSÕES 20 CM (DIÂMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE)	125	LOCATELI	8,00	1.000,00
28	COPO COM BICO E ALÇAS - PARA USO INFANTIL IDEAL, CONTENDO DUAS ALÇAS E VÁLVULA ANTIVAZAMENTO DE SILICONE PARA IMPEDIR QUE O LIQUIDO SAIA SEM QUE O BEBÊ SUGUE; COPO Á PROVA DE VAZAMENTOS, MESMO SE FOR SACUDIDO OU DERRUBADO; COM ALÇAS PROJETADAS PARA SEREM CONFORTAVELMENTE SEGURADAS POR MÃOS PEQUENAS, BICO MACIO E FLEXÍVEL, CAPACIDADE DE 200 ML	50	BUBA	12,49	624,50
32	COPO DESCARTÁVEL; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO C 220 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS, DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E QUANTIDADE - CAIXA C/ 25 MANGAS.	327	COPOSUL	143,97	47.078,19
36	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS/ PORTA COPOS DE ÁGUA AUTOMÁTICO - MATERIAL DO TUBO: PLÁSTICO POLIESTIRENO/ ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ADESIVO "COPO AGUA", MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO POLIPROPILENO BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 75CMA X 19,5CML X 12CMP. TUBO DE ÁGUA: APROXIMADAMENTE 8,5CM DE DIÂMETRO. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR BOTÃO. COMPATÍVEL COM COPOS DE 150, 160, 180, 200 ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 COPOS DESCARTÁVEIS. SISTEMA INOVADOR, DURÁVEL, PRÁTICO, HIGIÊNICO, REDUZ O DESPERDÍCIO DE COPOS DESCARTÁVEIS, CHEGANDO A UMA ECONOMIA DE 40% USANDO COPOS DENTRO DA NORMA ABNT. POSSIBILITA A RETIRADA DE 01 COPO POR VEZ. POSSUI DISPOSITIVO DE FÁCIL MANUSEIO FAZENDO A LIBERAÇÃO DE UM COPO POR SISTEMA AUTOMÁTICO COM BOTÃO DE UM CLIQUE OU BOTÃO DE GIRO. COR BRANCO E TRANSPARENTE, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDES.	14	TRILHA	49,99	699,86

37	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS/PORTA COPOS DE CAFÉ AUTOMÁTICO - MATERIAL DO TUBO: PLÁSTICO POLIESTIRENO/ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ADESIVO "COPO CAFÉ", MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO POLIPROPILENO BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 75CMA X 19,5CML X 12CMP. TUBO DE CAFÉ: APROXIMADAMENTE 5,5CM DE DIÂMETRO. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR BOTÃO. COMPATÍVEL COM COPOS DE 50ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 COPOS DESCARTÁVEIS. SISTEMA INOVADOR, DURÁVEL, PRÁTICO, HIGIÊNICO, REDUZ O DESPERDÍCIO DE COPOS DESCARTÁVEIS, CHEGANDO A UMA ECONOMIA DE 40% USANDO COPOS DENTRO DA NORMA ABNT. POSSIBILITA A RETIRADA DE 01 COPO POR VEZ. POSSUI DISPOSITIVO DE FÁCIL MANUSEIO FAZENDO A LIBERAÇÃO DE UM COPO POR SISTEMA AUTOMÁTICO COM BOTÃO DE UM CLIQUE OU BOTÃO DE GIRO. COR BRANCO E TRANSPARENTE, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDES.	13	TRILHA	34,99	454,87
38	EMBALAGEM PARA MARMITEX, Nº 8 - EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES,	25	THERMO-PRAT	43,90	1.097,50
41	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SERRILHA, TAMANHO: GRANDE, COR: BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	70	S E R - TPLAST	5,39	377,30
46	FÓSFORO LONGO. TAMANHO MÍNIMO DE 9,5CM. COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES EM CADA CAIXA. PACOTE COM 10 CAIXAS	158	PARANA	34,89	5.512,62
52	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,5X23, 5CM, EXTRA-BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 50 UNID, ORIGINAL DO FABRICANTE.	720	MAX	2,19	1.576,80
53	JARRA DE PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 05 LITROS.	43	INPLAST	30,00	1.290,00

55	JOGO DE PANEAS DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO COM TAMPA , CABO DE MADEIRA. CONTENDO 3 PANEAS. TAMANHO DAS PANEAS: N26 , N28, N30.	8	PANELUX	330,00	2.640,00
56	LUVA TÉRMICA - CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODÃO - ALTURA 29 CM - LARGURA 1,00CM - COMPRIMENTO 14,00 CM - PESO 30 GR. PAR.	16	SECALUX	34,99	559,84
60	PANELA CAÇAROLA PARA USO INDUSTRIAL TIPO: CAÇAROLA INDUSTRIAL - MATERIAL ALUMÍNIO - ACOMPANHA TAMPA: SIM - MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO - SUPER RESISTENTES - EXCELENTE DURABILIDADE - NÃO ENFERRUJA MEDIDAS APROXIMADAS: N30 DIÂMETRO: 30 CM ALTURA: 15 CM CAPACIDADE: 10,1L	3	PICOLI	74,95	224,85
61	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 4 LITROS, MEDINDO 27 CM DE LARGURA X 10 CM DE PROFUNDIDADE.	14	PICOLI	93,99	1.315,86
62	PANELA DE PRESSAO. MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; 7 LITROS. CABOS EM BAQUELITE; DIMENSÕES 22CM DE ALTURA X 28CM DE LARGURA X 43CM DE COMPRIMENTO. ESPESSURA 3MM; TAMPA COM 08 TRAVAS DE SEGURANÇA EXTERNA.	8	RAMOS	203,90	1.631,20
63	PANELA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO - CAPACIDADE PARA 50 LITROS COM TAMPA	3	PICOL	359,99	1.079,97
65	PENEIRA PLÁSTICA, PARA COAR SUÇO, TAMANHO MÉDIO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 15CM	17	LOCATEL	9,00	153,00
66	PLÁSTICO FILME - APLICAÇÃO PARA ALIMENTOS, MATERIAL: PVC; ROLO CONTENDO 100 METROS; LARGURA: COM NO MÍNIMO 28 CM.	30	THERMO-PRAT	18,99	569,70
67	POTE DE PLÁSTICO, TIPO: PORTA MANTIMENTO, FORMATO: QUADRADO, CAPACIDADE MÍNIMA: 2 LT, CARACTERÍSTICAS/MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM TAMPA CLIC, MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO E LIVRE DE BPA. PODE SER LEVADO AO MICRO-ONDAS E AO FREEZER.	55	INPLAST	15,99	879,45



68	POTE DE PLÁSTICO, TIPO: PORTA MANTIMENTOS FORMATO: QUADRADO, CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM TAMPA CLIC, MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO E LIVRE DE BPA, PODENDO SER LEVADO AO MICRO-ONDAS E AO FREEZER.	70	INPLAST	16,99	1.189,30
69	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, RECORTE REDONDO E MEDIDA APROXIMADA DE 21CM. PRODUTO EM POLIESTIRENO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	520	S E R - TPLAST	2,99	1.554,80
70	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, RECORTE REDONDO E MEDIDA APROXIMADA DE 15 CM. PRODUTO EM POLIESTIRENO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	700	S E R T I - PLAST	2,59	1.813,00
74	SACOS PLÁSTICOS PARA COLOCAR TALHERES COM 1.000 UNIDADES.	20	S E R - TPLAST	16,59	331,80
76	SAQUINHOS PARA PIPOCA - PAPEL BRANCO - 13 CM X 17 CM - PACOTE COM 500 UNIDADES.	27	THERMOPEL	20,00	540,00
77	SUQUEIRA GRANDE DE ACRÍLICO, DE NO MÍNIMO 5 LITROS COM TORNEIRA. CARACTERÍSTICAS - REFRESQUEIRA DISPENSADOR DE BEBIDA. COR BRANCA TRANSPARENTE - MATERIAL POLIESTIRENO/ACRÍLICO. CAPACIDADE MÍNIMA: 5 LITROS. PRODUTO NÃO TÓXICO - IDEAL PARA SERVIR BEBIDAS GELADAS, ÁGUA, SUCO, CHÁ, ETC. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE E SUPER RESISTENTE, ÓTIMA PARA ARMAZENAR BEBIDAS PARA AÇÕES E EVENTOS.	17	LUXOR	106,90	1.817,30
79	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: GARFO, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, COR BRANCA. PACOTE COM 50 UND.	70	S E R - TPLAST	7,59	531,30
83	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 CM.	300	STYLUS	7,19	2.157,00
84	VASILHA/CAIXA PARA ARMAZENAMENTO GRANDE, CONTENDO TAMPA COM TRAVA LATERAIS, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8,5 LT.	10	RISCHIO-TO	29,00	290,00



85	VASILHA/CAIXA PARA ARMAZENAMENTO GRANDE, CONTENDO TAMPA COM TRAVA LATERAIS, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LT.	10	RISCHIO-TO	30,99	309,90
TOTAL R\$					85.195,71
TOTAL R\$					145.230,07

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Deodápolis - MS, 05 de dezembro de 2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 165/2022 na Modalidade Tomada de preços nº 023/2022, cujo objeto é **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Prestação de Serviços de Revitalização da Praça Patrícia Hamsdorf Leonardo da Silva de Deodápolis, com recursos do Processo Judicial nº 012.152.0023/2022**, em favor da Empresa vencedora: **MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF: 03.560.676/0001-28 com sede na R Dom Aquino, Nº 414, Bairro Vila Olga – Campo Grand / MS, CEP 79.008-070; com o valor global de R\$ 1.233.581,28 (um milhão duzentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para prestação dos serviços, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.

Deodápolis – MS, 07 de março de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023, cujo objeto é a **Aquisição de um Veículo Ambulância SEMI-UTI para o transporte de urgência e emergência, dos pacientes críticos regulados para Hospitais de Referência, com recursos do Processo SES/MS 27/008433/22 e contrapartida do município em atendimento da Secretaria Municipal Saúde.**

EMPRESA VENCEDORA:
ENZO CAMINHÕES LTDA, no item 01 com o valor de R\$ 326.500,00 (trezentos e vinte seis mil e quinhentos reais).

Deodápolis - MS, 07 de março de 2023.

JEAN MARTINS SOBRAL
Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 141/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodápolis Ms que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º- NOMEAR a SR.^a **CLAUDIA GEANI TORRES**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUDITOR FISCAL**, **símbolo ANS, Classe I**. Classificada em 1º lugar. Conforme EDITAL N° 011/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 06 de Março de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 016/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto n° 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023...

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.^a **MARLI XAVIER DE SOUZA MELLO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE**, lotada na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 15/07/2021 a 15/07/2022, sendo que serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) a partir de 21/03/2023 a 04/04/2023. Conforme Requerimento

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Março de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N° 017/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto n° 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal o SR° **ALMIM GOMES DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo ANM**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2021 a 30/09/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias a partir de 10/04/2023 a 25/04/2023. Conforme requerimento

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Março de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N° 018/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **NARA HENRIQUE BRAGUINI**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 03/01/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 13/03/2023 a 18/03/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Março de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretário Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 019/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **JOSE RABELO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TECNICO DE ALMOXARIFADO, SIMBOLO ASS-2**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 01/09/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 10/04/2023 a 25/04/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Março de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretário Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 038/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Interino Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SRº **JOSE CALAZANS FILHO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D, símbolo ANE**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 02/05/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/04/2023 a 02/05/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Março de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Interino Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 039/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências**”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Interino Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **EVA APARECIDA BENTO DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 15/04/2021 a 15/04/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 05/04/2023 a 19/04/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Março de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 040/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências**”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Interino Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora a Srª **MARCELA RENATA GOMES CARDOSO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA, símbolo ANS**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 23/05/2021 a 23/05/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 17/04/2023 a 01/05/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Março de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 011/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

“**Dispõe Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências**”.

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º **EXONERAR** a Servidora Pública Municipal a SRª **SCHEYLLA CONRAT MULLER**, Matrícula nº 2677/04. Contratada para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS**, desta Prefeitura. A Partir de 01 de Março de 2023.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2023.

MARCIA CRISTINA DA SILVA



Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 012/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretaria Municipal de Assistência Social de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA, símbolo ANE**, lotada na **SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/07/2021 a 12/07/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 10/04/2023 a 09/05/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Março de 2023.

MARCIA CRISTINA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 013/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretaria Municipal de Assistência Social de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **EMMYLLE DE OLIVEIRA E SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PSICOLOGA, SIMBOLO ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/12/2020 a 12/12/2021. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 10 (dez) dias a partir de 10/04/2023 a 20/04/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Março de 2023.

MARCIA CRISTINA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 041/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal ao SRº **DOUGLAS RIBEIRO BENELLI**, ocupante do Cargo Efetivo de **FARMACEUTICO, SIMBOLO SAU**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022, Sendo que as férias serão gozadas no período de 10/05/2023 a 09/06/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Março de 2023.



PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0147/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA GESTORA DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

VALDIR LUIZ SARTOR, PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica neste ato nomeada a **servidora Caroline Aparecida Guimarães Canupa, Chefe de Divisão de Contratos** como **Gestora de Contratos** para gerenciar a execução dos contratos, de acordo a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Lei Federal 8.666/93.

Art. 2º A servidora acima nomeada poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Deodápolis-MS, em 07 de março de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO****Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 07/03/2023
Nº do empenho : 445/23
Ordinário
Processo : AF-512/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0021	- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.027	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.500 (0500)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.:	1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Código reduzido:	000098	

Dotação Inicial:	60.000,00	Empenhos anteriores :	10.226,68
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	831,20
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	60.000,00	Total (B) :	11.057,88
		Saldo (A - B) :	48.942,12

Credor: 10490	RUBENS ROBERTO MACENA DA SILVA	Cidade: Deodápolis	UF: MS
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 553, SALA A	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.436.412-6		
C.N.P.J.: 31.458.921/0001-26	Agência:	Fone: 96275804	
Banco:	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 6/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral : 831,20

Fica empenhada a importância de 831,20 (oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	6/2023/2023
Contrato :		Data :	14/02/2023

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 07/03/2023
Nº do empenho : 444/23
Ordinário
Processo : AF-511/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0021	- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.036	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.550 (0550)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000144	

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	21.181,68
Suplementações:	2.500,00	Valor do empenho :	1.027,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	22.500,00	Total (B) :	22.208,68
		Saldo (A - B) :	291,32

Credor: 8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade: VINHEMA	UF: MS
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982	Agência:	Fone: 6734424946
C.N.P.J.: 11.120.590/0001-02	Conta Corrente:		Fax:
Banco:			

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 3/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 1.027,00

Fica empenhada a importância de 1.027,00 (um mil e vinte e sete reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 3/2023/2023	Data : 30/01/2023
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 07/03/2023
Nº do empenho : 443/23
Ordinário
Processo : AF-494/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2.083	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRU
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000055	

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	275.428,76
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.485,67
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	300.000,00	Total (B) :	276.914,43
		Saldo (A - B) :	23.085,57

Credor:	8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade:	IVINHEMA	UF:	MS
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	283534982		
C.N.P.J.:	11.120.590/0001-02		Agência:	Fone: 6734424946		
Banco:			Conta Corrente:	Fax:		

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 3/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral : 1.485,67

Fica empenhada a importância de 1.485,67 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	3/2023/2023
Contrato :		Data :	30/01/2023

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 06/03/2023
Nº do empenho : 441/23
Ordinário
Processo : AF-485/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0021	- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.029	- MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL
Elemento:	3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.500 (0500)	- OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Cód. Detalham.:	1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Código reduzido:	000105	

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	73.956,50
Suplementações:	26.000,00	Valor do empenho :	4.977,25
Anulações:	5.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	91.000,00	Total (B) :	78.933,75
		Saldo (A - B) :	12.066,25

Credor: 10401	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE	Cidade: Campo Grande	UF: MS
Endereço: AV TAMANDARE, 1336, LOJA 02		Inscr.Est./Ident.Prof.: 284185698	
C.N.P.J.: 26.461.086/0001-43		Agência:	Fone: 33622954
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MALHARIAS PARA A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 65/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral : 4.977,25

Fica empenhada a importância de 4.977,25 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 65/2022/2022	Data : 14/11/2022
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 06/03/2023
Nº do empenho : 440/23
Ordinário
Processo : AF-484/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.782.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2.084	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.799 (0799)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.:	7400 - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	
Código reduzido:	000065	

Dotação Inicial:	850.000,00	Empenhos anteriores :	747.040,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.286,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	850.000,00	Total (B) :	749.326,50
		Saldo (A - B) :	100.673,50

Credor: 13735	PAULO ROGERIO DE ARAUJO 31379580838	Cidade: Deodópolis	UF: MS
Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA, 894, SALA	Inscr.Est./Ident.Prof.: 000000000		
C.N.P.J.: 26.802.383/0001-05	Agência:	Fone: 6799539276	
Banco:	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS. (Licitação Nº : 29/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 2.286,50

Fica empenhada a importância de 2.286,50 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	29/2022/2022
Contrato :		Data :	26/04/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 07/03/2023
 Nº do empenho : **447/23**
 Ordinário
 Processo : AF-513/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.122.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Projeto/Atividade: 2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNC. INFRAESTRU
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000055

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	276.914,43
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	45,67
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	300.000,00	Total (B) :	276.960,10
		Saldo (A - B) :	23.039,90

Credor: **14688 LEANDRO APARECIDO SANTOS**
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 1330, SALA 0 Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 36.385.777/0001-69 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.455.928-8
 Banco: Agência: Fone: 6799600671
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 61/2022-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 45,67

Fica empenhada a importância de 45,67 (quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 61/2022/2022 Data : 03/10/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 07/03/2023
 Nº do empenho : 82/23
 Ordinário
 Processo : AF-516/2023

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodópolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0001 - PROTEÇÃO BASICA
 Projeto/Atividade: 2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 (0660) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000011

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	12.144,64
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.775,00
Anulações:	5.650,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	14.350,00	Total (B) :	13.919,64
		Saldo (A - B) :	430,36

Credor: 9893 L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
 Endereço: R JOINVILLE,900 - ***** Cidade: DOURADOS UF: MS
 C.N.P.J.: 08.979.413/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.427.848-3
 Banco: Agência: Fone: 6784294865
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA. (Licitação Nº : 12/2022-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.775,00

Fica empenhada a importância de 1.775,00 (um mil setecentos e setenta e cinco reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 12/2022/2022 Data : 16/03/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor
 MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 07/03/2023
 Nº do empenho : 81/23
 Ordinário
 Processo : AF-515/2023

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0005 - CADASTRO ÚNICO
 Projeto/Atividade: 2.011 - MELHORIAS DAS ATIVIDADES NO CADASTRO UNICO
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 (0660) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000027

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.903,40
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	10.000,00	Total (B) :	1.903,40
		Saldo (A - B) :	8.096,60

Credor: **9940 GRAFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA** UF: MS
 Endereço: AV REYNALDO MASSI, 2811, TERREO Cidade: Ivinhema
 C.N.P.J.: 03.470.922/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA. (Licitação Nº : 12/2022-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.903,40

Fica empenhada a importância de 1.903,40 (um mil novecentos e três reais e quarenta centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 12/2022/2022 Data : 16/03/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor
 MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 07/03/2023
 Nº do empenho : 80/23
 Ordinário
 Processo : AF-514/2023

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodópolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0004 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPR
 Projeto/Atividade: 2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 (0660) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000068

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	2.543,74
Suplementações:	9.000,00	Valor do empenho :	2.078,90
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	9.000,00	Total (B) :	4.622,64
		Saldo (A - B) :	4.377,36

Credor: 9893 L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
 Endereço: R JOINVILLE,900 - ***** Cidade: DOURADOS UF: MS
 C.N.P.J.: 08.979.413/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.427.848-3
 Banco: Agência: Fone: 6784294865
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA. (Licitação Nº : 12/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 2.078,90

Fica empenhada a importância de 2.078,90 (dois mil setenta e oito reais e noventa centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 12/2022/2022	Data : 16/03/2022
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 07/03/2023

Nº do empenho : 32/23

Ordinário

Processo : AF-517/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
 Funcional: 08.244.0007 - INVESTIMENTO SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.899 (0899) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000003

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	44.235,13
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	599,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	50.000,00	Total (B) :	44.834,13
		Saldo (A - B) :	5.165,87

Credor: 9954 CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT
 Endereço: AV ALEXANDRE HERCULANO, 1895, ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 17.889.948/0001-42 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.386.021-9
 Banco: Agência: Fone: 6799833128
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 57/2022-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 599,00

Fica empenhada a importância de 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 57/2022/2022 Data : 21/09/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor
 MARCIA CRISTINA DA SILVA
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PODER EXECUTIVO - AMHAD**NOTIFICAÇÃO**

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE PRÉ-SELECIONADO DO PROGRAMA LOTE URBANIZADO.

Notificado (a) Ionaria Jesus dos Santos titular do CPF: 012.713.831-52 e Diego dos Santos Maria-CPF:035.418.971-98 residente Rua : Alcides Gomes da SILVA Nº 273- Deodapolis

Notificado (a) Katte Cristina de Brito titular do CPF: 035.122.121-23 residente Rua:Um nº 16- Lagoa Bonita

A Agência Municipal de Habitação/Deodápolis MS vem através da presente notificação **CONVOCAR** a todos citados acima, contemplados no Projeto Lote Urbanizado/AGEHAB/MS para comparecer na **Agência Municipal de Habitação/AMHAD/Deodápolis MS**, cito a Rua Eugênio Cordeiro Calado, nº 627, Centro, em até **(03) três dias** a contar da publicação desta notificação, para tratar de assuntos de seu interesse relacionado ao projeto supracitado.

O não comparecimento dos citados acarretará na desclassificação do projeto e convocação do próximo(a) pré-selecionado(a) em substituição.

Publique-se e cumpra-se.

Deodápolis, MS, 07 de março de 2023

Jair Antonio Estevão
Diretor Presidente/AMHAD

Endereço: Rua Eugênio Cordeiro Calado, 627 – 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: 067 3448-1925 - e-mail: habitacao@deodapolis.ms.gov.br
Site: www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 031/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 023/2023, Tomada de Preço nº 005/2023, Contrato Administrativo nº 032/2023, firmado junto com empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção da Base para Balança Rodoviária para atender as necessidades da Agência Municipal de Meio Ambiente.

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portador do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de divisão como **Gestora**; O servidor **Matheus Willians Martins**, portador do CPF: 057.220.641-06, ocupante do cargo de Superintendente em Gestão de Projetos como **Fiscal Titular**; O servidor **Caynan Gabriel Da Silva Tonhon**, portador do CPF: 053.095.621-76, ocupante do cargo de Engenheiro como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 07 de março de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Matheus Willians Martins**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Caynan Gabriel Da Silva Tonhon**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 030/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 037/2023, Dispensa de Licitação nº 008/2023, Contrato Administrativo nº 031/2023, firmado junto com empresa **CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA ME**.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DE MS E DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS.

Resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar o servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de divisão como **Gestora**; O servidor **Orlindo dos Santos Souza**, portador do CPF: 095.673.758-79, ocupante do cargo de Superintendente de compras como **Fiscal Titular**; A servidora **Jaqueline Fachiano Lacerda**, portador do CPF: 033.693.441-65, ocupante do cargo de Agente de Endemias(Realocada) como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 07 de março de 2023.



Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Orlindo dos Santos Souza**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jaqueline Fachiano Lacerda**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.